



entrevista

Pedro Cassiano Santos, Prémio Financeiro

“Fusões na banca nacional podem ser positivas”

Pedro Cassiano Santos foi distinguido com o prémio financeiro pelo directório da Bestlawyer. Diz que a ocorrência de fusões na banca nacional pode ser positiva e que compete ao Estado criar as condições que ajudam a melhorar o acesso de todos ao financiamento externo.

O sector financeiro continua a estar no “olho do furacão”. Qual é, neste momento, a maior fragilidade e a maior oportunidade que o sector financeiro português tem pela frente?

As maiores fragilidades estarão associadas às dificuldades de acesso a meios de financiamento e aos mercados de capitais internacionais. Além disso anotaria a tensão sobre capitais próprios imposta por Basileia III e o crescimento dos incumprimentos motivado pelo efeito conjugado do desemprego, subida de taxas de juro e estagnação imobiliária.

As oportunidades, além das hipóteses de concentração, estão associadas à internacionalização, aproveitando proximidades com mercados que falam a nossa língua ou com os quais temos

“A incerteza ao nível das contas públicas, essencialmente causada pela absoluta incapacidade de reduzir a despesa” está na origem dos aumentos dos juros da dívida soberana nacional.

proximidades comerciais ou económicas.

Para os bancos (e produtos) mais sólidos há, certamente, ainda um efeito de atracção motivada pelo maior conservadorismo que se espalhou pelo mercado.

Acredita que no próximo ano, tal como aconteceu com o Montepio e o Finibanco, assistiremos a mais concentrações?

Sim e, até certo limite, isso pode ser positivo por permitir a muitos ‘players’ ganhar dimensão crítica. Este processo não será, aliás, somente Português...

Como tem reagido a banca nacional a este clima de maior pressão dos mercados financeiros?

Com inevitável dificuldade mas com sentido de responsabilidade. Houve um regresso a conceitos e produtos mais clássicos ao nível da captação de poupanças e temos recorrido a produtos mais “reforçados” e com maior ‘rating’ (emissão de obrigações hipotecárias e titularização de créditos de maior qualidade, mesmo que muitas vezes para desconto no Banco Central

Europeu, o que aliás explica o relativo insucesso do programa de obrigações garantidas pelo Estado que entretanto foi lançado).

O que, na sua opinião, tem movido os mercados no aumento dos juros da dívida soberana nacional?

A incerteza ao nível das contas públicas, essencialmente causada pela absoluta incapacidade de reduzir a despesa. As dificuldades de acesso a mercados de financiamento internacionais e o constante agravamento do nosso risco, com redução de ‘rating’ muito acentuada e prolongada para um país integrado na Eurozona.

Este processo tem, no entanto, alguma injustiça (e será também algo fomentado por especulação) já que a nossa situação não é absolutamente igual à de todos os países também integrados neste grupo a que se convencionou chamar de PIGS.



Na foto:

Pedro Cassiano Santos, sócio da Vieira de Almeida e Associados.

Do ponto de vista desta área do direito, qual tem sido a principal preocupação dos seus clientes em relação ao próximo ano?

Financiamento.

O que pode o Estado fazer para agilizar este clima de pressão financeira?

O seu dever ao nível das contas públicas (reduzir défice, cortar despesa e dar alento aos bons projectos que o nosso País e os portugueses também têm). Além disso, o Estado não pode entrar numa espécie de delírio de agravamento fiscal para financiar a sua própria ineficiência, que estrangula a economia, veda acesso a financiamento externo, impede a retoma económica e afasta para outros países actividades e projectos meritórios, mesmo quando são de origem portuguesa.

Sentiu em 2010 uma quebra na sua actividade?


De volume de actividade não, mas sente-se naturalmente uma tensão acrescida na contratação de serviços. É preciso fazer mais, para chegar ao mesmo resultado. Mas faz-se. 

FOTO: NEVES ANTÓNIO

entrevista

Mário Esteves de Oliveira, Prémio Público

“Vivemos com um sistema legislativo caótico”

Sócio de uma das maiores firmas de advogados do País, a VdA, Mário Esteves de Oliveira diz que precisamos de reorganizar o nosso sistema legislativo para acabar com o caos que ainda reina.

O direito público está, naturalmente, muito alavancado no investimento público. Como antevê 2011 tendo em conta as restrições?

Uma parte importante do direito público, a sua parte económica, digamos assim, está efectivamente muito ligada ao investimento público. Mas está quer quando este cresce, quer quando ele entra em depressão, porque aumenta significativamente, por exemplo, o direito público das subvenções e auxílios públicos (directos ou indirectos), e porque o próprio desinvestimento público está sujeito a regras jurídicas rigorosas. Veja-se os casos da introdução de portagens nas SCUTs, da redução das remunerações dos servidores públicos e da renegociação de concessões contratadas em épocas de euforia económica.

Sem que tudo isso contrarie a ideia de que essa parte económica do direito público convive muito melhor, claro, com as fases de crescimento do investimento público, para as quais foi moldado, do que com as fases de depressão.

Mário Esteves de Oliveira diz que “a queda do investimento público” não significa só por si “uma diminuição do trabalho” dos especialistas em direito público.

Em suma, 2011 será um ano marcado pelo confronto entre as fortes necessidades de desinvestimento público e os compromissos ou as expectativas de quem se relacionou em tempos de “vacas gordas” com a Administração.

Como podem ser feitas as renegociações de adjudicações de grandes obras públicas já realizadas?

Num ambiente jurídico puro, as renegociações de adjudicações de grandes obras públicas impõem que se distinga entre as obras que já estão em curso de construção e aquelas que ainda só foram adjudicadas (ou que estavam em vésperas disso).

No primeiro caso, a renegociação dos contratos celebrados só pode fazer-se desde que os ajustamentos introduzidos não violem quer os termos em que decorreram os concursos que os precederem quer as condicionantes das respectivas adjudicações, episódios que as instâncias comunitárias, particularmente,

sancionam severamente. No entanto, o chamado estado de necessidade (próprio das ocasiões de grande turbulência económica ou social) pode permitir que se fuja desse ambiente jurídico puro e que, para salvaguarda de interesses fundamentais da colectividade, se renegoceie as concessões já contratadas mesmo com desrespeito da concorrência em seu estado puro, mas com a obrigação inarredável de indemnizar o co-contratante pela diminuição das vantagens que ele auferiria com a normal execução do contrato. No caso de adjudicações já feitas de grandes contratos ou obras públicas, se ainda não houver contrato celebrado, poderá ser possível revogar a adjudicação invocando o tal estado de necessidade pública e indemnizando os adjudicatários em conformidade.

Qual é a mais premente alteração legislativa a ter em conta no direito público?

Se a responsabilidade da escolha fosse minha, apostava, em primeiro lugar, numa limpeza e arrumação das nossas leis, pois vivemos com um sistema legislativo caótico, com dezenas de leis de idades variadas a regular, quantas vezes divergentemente. Apostava, depois, em reescrever grande parte daquelas que se produziram entre os anos de 1974 e 1994 — não só, mas vá lá



Na foto:

Mário Esteves de Oliveira, especialista em direito público, e sócio fundador da Vieira de Almeida e Associados.

FOTO: NEVES ANTÓNIO

—, e que suscitam conflitos inúmeros e desnecessários de interpretação e aplicação e apostava, também, em assegurar que as novas leis serão redigidas por quem dispõe de conhecimentos literários e técnico-jurídicos suficientes. Tudo isso com enormes benefícios para o cidadão em termos de celeridade e de claridade das decisões judiciais. Insistia numa política legislativa de simplificação burocrática com o correspondente aumento de responsabilidade e das sanções aplicáveis a quem, aproveitando-se disso, violasse as exigências substantivas das leis burocraticamente simplificadas.

Como classifica o ano de 2010?

Para a sociedade de que faço parte, o ano de 2010 correspondeu às expectativas “orçamentadas” seja no campo das iniciativas que tomámos interna e externamente em matéria de formação de advogados e de divulgação do Direito e em relação às actividades pro bono, em que somos, de longe, das sociedades de advogados mais intervenientes.

Em termos profissionais e económicos, um bom índice da nossa satisfação está no sensível crescimento do número de clientes e processos e na constatação de que se mantém a reputação sobre a seriedade e qualidade da VdA.

A instabilidade política, económica e financeira tem tido algum efeito sobre a sua actividade?

Tem e não tem. Por um lado, os clientes são mais ferozes na orçamentação do nosso trabalho, por outro lado, continuam a procurar-nos assiduamente, obrigando-nos inclusivamente a aumentar o número de advogados e pessoal administrativo ao serviço da firma. 